

## REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL

### ATA NÚMERO 13

23 DE JUNHO DE 2016

-----Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu o Órgão Executivo, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

#### -----PRESENCAS:-----

#### -----Presidência da reunião:-----

-----José Fernando Carneiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal.-----

#### -----Vereadores presentes:-----

-----Eurico Manuel Almeida Moita, Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----

-----Luís Alberto da Costa Pinto, Vereador em regime de não permanência.-----

-----Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador a tempo inteiro.-----

-----Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, Vereadora em regime de não permanência. --

#### -----Secretária:-----

-----Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos.-----

#### -----HORA DE ABERTURA:-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

#### -----FALTAS:-----

Faltaram a esta reunião os Senhores Vereadores Márcio Ferreira dos Santos, por motivos profissionais, e Leonel Marques Ferreira, por se encontrar de férias. A Câmara justifica as faltas.-----

#### -----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

**Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

O Senhor Presidente pergunta aos Senhores Vereadores se têm algo a dizer que melhore a vida dos Municípios.-----

Pede a palavra o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto, que no que respeita às Infraestruturas de Apoio à Prática do Desporto e Aventura no rio Paiva – Lodeiro – Cabril, alerta o Órgão Executivo para que não aconteça o mesmo que aconteceu no ano passado. Refere também que até à data, ainda não viu nenhum concurso aberto para a concessão daquele espaço. Diz ainda que o Município não deve cair no mesmo erro.

Intervém o Senhor Presidente, dizendo que fez o convite à Junta de Freguesia de Cabril, para que esta gerisse aquele espaço, conforme já o fez anteriormente. No que respeita à iluminação, o Município já se encontra a tratar do assunto.

Intervém, novamente, o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto para dizer que já foi ali aprovado a criação de duas vagas para topógrafo, sendo depois aberto concurso. Agora verificou que o mesmo foi anulado.

O Senhor Presidente refere que tal se deveu ao facto de o Júri do procedimento ter deixado ultrapassar os prazos, tendo em consequência, sido anulado. O Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto pergunta, então, se não se pede responsabilidades ao Júri por ter deixado anular o concurso, acrescentando ainda que o Senhor Presidente deixa anular o concurso e agora, o que é que acontece. O Senhor Presidente responde que tem que se abrir outro concurso.

O Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto refere, então, que se deixa que o Júri anule o concurso e que não se lhe pede responsabilidades por ter deixado isso acontecer. Seguidamente, o mesmo Senhor Vereador pergunta se já se sabe mais alguma coisa sobre as Piscinas Exteriores, ao que o Senhor Presidente responde que já foi feito o contrato com o LNEC e agora este tem 30 dias para fazer o relatório.

É dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente para referir o seguinte: *“Após a reunião de Câmara ocorrida em 09 de junho de 2016, coloquei todos os pelouros que me foram delegados à disposição do Senhor Presidente da Câmara. O Senhor Presidente da Câmara telefonou-me, disse-me que não aceitava a entrega dos pelouros e que depositava toda a sua confiança no meu trabalho. Nesta conformidade e tendo em conta a confiança reiterada pelo Senhor Presidente nas soluções que venho desempenhando, decorrentes dos pelouros que me foram delegados no início do presente mandato, reconsiderarei a minha decisão, pelo que continuarei a exercer com perfeita normalidade as competências delegadas”*.

Seguidamente, pede a palavra o Senhor Vereador Rui Manuel Pereira Braguês, para dar conhecimento que o atleta do Grupo Desportivo e Recreativo da Granja - “Trutas do Mau”, Marcelo Gonçalves, após ter-se sagrado Vice-Campeão Nacional, foi convocado para fazer parte da Seleção Nacional de Atletismo, para participar no Campeonato da Europa de Corridas de Montanha, na categoria de júnior, que se realizará em Itália. É um grande orgulho para o concelho, é resultado do excelente trabalho desenvolvido pelo atleta e por toda a Associação. Este feito prova que a aposta do Grupo Desportivo e Recreativo da Granja e do Município de Castro Daire no atletismo vai no caminho certo e continuará, com certeza, a dar frutos no futuro. Parabeniza todos aqueles que têm trabalhado para que estes resultados sejam possíveis.

Toma da palavra o Senhor Presidente para dizer que as autoridades do POVT – Programa Operacional Temático – Valorização do Território, vieram fiscalizar as ETARs da Granja e S. Joaninho.

## **ORDEM DO DIA**



**Ponto Um - Venda em Hasta Pública de Resíduos/Sucata.**

Na reunião de 12 de maio foi deliberado, por unanimidade, proceder à venda em hasta pública de resíduos/sucata, tendo sido publicitado em Edital nos sítios do costume, página do Município e Jornal “Notícias de Castro Daire”, e cujo valor base de licitação é de 0,14€/kg.

Presentes na reunião os Senhores:

- José Augusto Esteves;
- Mário Ferreira Lourenço e
- Reciclovouga – Comércio de Sucata, Ld.<sup>a</sup>, representada pelo Sr. José Manuel Fernandes Correia.

Foi dito pelo Sr. Mário Ferreira Lourenço que comprava a sucata pelo valor base – 0,14€/kg. O Sr. José Augusto Esteves referiu que oferecia valor abaixo dos 0,14€. A Reciclovouga ofereceu 0,16€/kg.

***A Câmara, após análise e discussão das propostas apresentadas, por unanimidade, delibera vender a sucata à Empresa Reciclovouga, com sede em Alto Barros, freguesia de Bordonhos, Município de S. Pedro do Sul, pelo valor de 0,16€/kg. IVA: enquadramento nos termos do Código em vigor (CIVA).***

**Ponto Dois - Apreciação e votação da ata número 12, de 9 de junho de 2016.**

***A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata da referida reunião citada em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.***

O Senhor Vereador Rui Manuel Pereira Braguês, em obediência ao disposto no número 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não participa na votação e discussão deste ponto, por não ter estado presente na reunião a que se refere a ata.

**Ponto Três - Resumo diário de Tesouraria número 114, de 17 de junho de 2016.**

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número 114, com referência ao dia 17 de junho, que apresenta um total de disponibilidades no Montante de 3.625.306,83€, sendo 2.696.712,59€ em operações orçamentais e 928.594,24€ em operações não orçamentais.

***A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.***

**Ponto Quatro - Alteração ao Protocolo de limpeza e manutenção do Caminho Português Interior de Santiago e Percursos Pedestres.**

Presente à reunião a Informação número 3145/2016 sobre a alteração ao protocolo celebrado com a Associação de Produtores Florestais de Montemuro e Paiva para incluir a limpeza de mais três percursos pedestres – PR7 – trilho das levadas; PR8 – Trilho da Pombeira e PR9 – Trilho da Azenha



-, ficando também ao encargo dessa Associação a remarcação a tinta de todos os percursos e do Caminho de Santiago, incluindo o acompanhamento técnico dos trabalhos.-----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a alteração ao Protocolo celebrado com a Associação de Produtores Florestais de Montemuro e Paiva para a limpeza dos percursos pedestres e Caminho de Santiago.**-----

**Ponto Cinco - Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros/Lei n.º 52/2015, de 09 de junho.**-----

Presente à reunião a informação prestada pelo Senhor Presidente sobre o assunto supra e que a seguir se transcreve na íntegra: “A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, revogando a Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro e o Regulamento de Transportes em Automóveis (Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948).-----

O artigo 15.º da referida Lei estabelece que a mesma será regulamentada, no prazo de 90 dias a contar da data da sua publicação, o que, até à presente data, ainda, não se verificou.-----

O n.º 1 do artigo 6.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), publicado em anexo à referida Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, estabelece que “...os municípios são as autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais”.-----

Por sua vez, o n.º 2 daquele mesmo artigo refere que “Os municípios podem associar-se com vista à prossecução conjunta de parte ou da totalidade das respetivas competências em matéria de serviços públicos de transporte de passageiros municipais ou delegar, designadamente em comunidades intermunicipais...as respetivas competências”.-----

A Câmara Municipal já validou, junto da Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões, as linhas que atravessam a área administrativa do município, seguindo em direção a outros municípios, que se encontram registadas no SIGGESC – Sistema de Informação geográfica de Gestão de Carreiras – do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), I.P.-----

Igualmente, foram, já, validadas no SIGGEC, os restantes serviços de transportes rodoviários que se encontravam registados.-----

Embora decorra diretamente da Lei (artigo 6.º do RJSPTP) que os municípios são as Autoridades de Transportes, quanto ao serviço público de transportes de passageiros, estes podem, no entanto, associar-se ou delegar as suas competências nas CIM, nas quais se encontram inseridos.-----

Nesta conformidade, proponho à Câmara que o Município assuma a sua competência como autoridade de transporte à luz do RJSPTO, não havendo, por conseguinte, delegação de competências na CIM de Viseu Dão Lafões”.-----

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a proposta.**-----

**Mais delibera dar conhecimento desta deliberação ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. e à Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.**-----

**Ponto Seis - XIII Feira Medieval - Pedido de corte de estrada.**-----



Presente à reunião o pedido de corte das seguintes vias, formulado pela Sociedade Filarmónica de Mões para a realização da XIII Feira Medieval que se realizará nos dias 8, 9 e 10 de julho de 2016, conforme planta de localização:-----

- Parte da Avenida Principal;-----
- Rua do pelourinho;-----
- Rua N.ª Sr.ª dos Remédios e-----
- Rua de São Sebastião.-----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera dar parecer favorável para o corte das vias à Sociedade Filarmónica de Mões para a realização da XIII Feira Medieval de Mões.***-----

**Ponto Sete - Festa Anual de Cujó - Corte de trânsito.**-----

Presente à reunião o pedido de corte da seguinte via, formulado pela Sr.ª D.ª Maria da Conceição Morais Silveira para a realização da Festa Anual de Cujó, a realizar nos dias 12 e 13 de agosto:-----

- Parte da Avenida Principal;-----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera dar parecer favorável para o corte da via à Sr.ª D.ª Maria da Conceição Morais Silveira para a realização da Festa Anual de Cujó.***-----

**Ponto Oito - Pedido de lugar na Feira Bimensal de Castro Daire/Parque Urbano.**-----

Presente à reunião o pedido de um lugar na Feira Bimensal de Castro Daire – Parque Urbano efetuado pela Sr.ª D.ª Ana Manuela Teixeira da Cunha.-----

***De acordo com o artigo 9.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho quando exercida de Forma não Sedentária, os espaços de venda deveriam ser sorteados. Para que a Feira Bimensal de Castro Daire não fique deserta e cujo objetivo é incentivar os Feirantes a venderem os seus produtos na Feira, a Câmara Municipal, por unanimidade, delibera conceder um lugar na Feira Bimensal de Castro Daire à Sr.ª D.ª Ana Manuela Teixeira.***-----

**Ponto Nove - 78.ª Volta a Portugal Santander Totta 2016 - Pedido de parecer.**-----

Presente à reunião e e-mail enviado pela PODIUM EVENTS, SA, em que requer pedido de parecer favorável sobre a "78.ª Volta a Portugal Santander Totta".-----

***A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera dar parecer favorável à realização da "78.ª Volta a Portugal Santander Totta".***-----

**Ponto Dez - Direito de reversão - Parcela de terreno sobranete do artigo 27321.**-----

Na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 23 de dezembro de 2015, foi deliberado, por unanimidade, pedir parecer jurídico à Sociedade de Advogados do Município. É presente, agora, o e-mail da Firma de Advogados José M. S. Moniz, Marçal Antunes, Ricardo Brazete & Associados, RL, sobre o assunto supra.-----



Neste ponto, é dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente, que refere que face aos elementos apresentados serem insuficientes para uma análise mais apurada, não se encontra em condições de votar este ponto.

Pede a palavra o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto para corroborar da mesma opinião que o Senhor Vice-Presidente.

Dado o Senhor Vice-Presidente e o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto terem argumentado falta de elementos para análise e votação deste ponto, o Senhor Presidente propôs que fossem solicitados os documentos complementares à Sociedade de Advogados.

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, e por não terem todos os elementos necessários, por unanimidade, delibera pedir à Sociedade de Advogados, todos os elementos que foram, por eles, colhidos.**

**Ponto Onze – Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Castro Daire.**

Na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 9 de junho de 2016, foi tomado conhecimento da ARU e após explicações dadas pelo Chefe da DOMA, foi sugerido pelo Senhor Presidente em alargar o perímetro da ARU. Vem agora à reunião para aprovação.

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o perímetro da Área de Reabilitação Urbana de Castro Daire.**

**Ponto Doze – Estabelecimento Termal/Vales de Oferta.**

No âmbito do programa de televisão “Aqui Portugal” que irá decorrer em Castro Daire no dia 25 de junho p.f., e pensado na notoriedade do público alvo que organiza/apresenta e dinamiza este evento, é importante dar a conhecer a atividade termal com intuito de divulgar e potenciar a angariação de novos clientes. Assim, é proposto a oferta de 15 Vales de oferta – Programa de Bem-estar – 1 dia.

**A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a oferta de 15 vales de oferta – Programa de Bem-estar – 1 dia.**

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

-----Em conformidade com o disposto no número 2, do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com os números 1 e 2 do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2013, há um período para intervenção do público, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

-----Também, em conformidade com o disposto no número 6, do já referido artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.

-----Não houve público presente

---

**APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número 3 e para efeitos do disposto no número 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

---

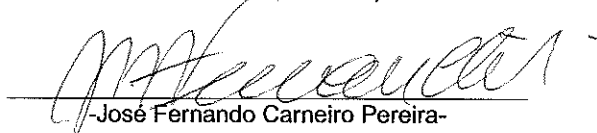
**HORA DE ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, eram dez horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.

---

-----E eu, Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

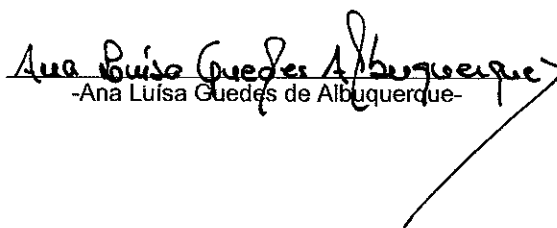
---

O PRESIDENTE,



-José Fernando Carneiro Pereira-

A SECRETÁRIA,



-Ana Luísa Guedes de Albuquerque-